



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos – MA, 27 de Abril de 2018.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil

Senhora Assessora, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E CONFECÇÃO INFANTIL (RECÉM-NASCIDO), Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Mulher e Secretaria de Desporto, Lazer e Cultura.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À
Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente Processo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

02.03 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção e funcionamento da Sec. De Administração;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.10 - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura;

27.812.0003.2041.0000 – Manutenção e func. da Secretaria de Desporto, Cult., e Lazer;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.11 - Secretaria da Mulher;

04.122.0003.2044.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

12.361.0010.2054.0000 Manutenção e Func. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.16 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2066.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0003.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS


3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2092.0000 – Manutenção dos Benefícios Eventuais;

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita.

São João dos Patos – MA, 30 de abril de 2018.


Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para contratação de pessoa jurídica especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E CONFECÇÃO INFANTIL (RECÉM-NASCIDO)**. Na dotação abaixo descrita.

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

02.03 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção e funcionamento da Sec. De Administração;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.10 - Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura;

27.812.0003.2041.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria de Desporto, Cult., e Lazer;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.11 - Secretaria da Mulher;

04.122.0003.2044.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

12.361.0010.2054.0000 Manutenção e Func. de Unidades Escolares do Ens. Fundamental.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.16 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2066.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0003.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2092.0000 – Manutenção dos Benefícios Eventuais;

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita.

São João dos Patos – MA, 30 de abril de 2018.

Atenciosamente,


Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal